

Município de SANTA LUZIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 18.715.409/0001-50
 Decreto Nº 4427 / 2024
 Data 01/11/2024

Decreto Nº 4427 / 2024 de 1 de Novembro de 2024

"Abre Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por SUPERÁVIT FINANCEIRO e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

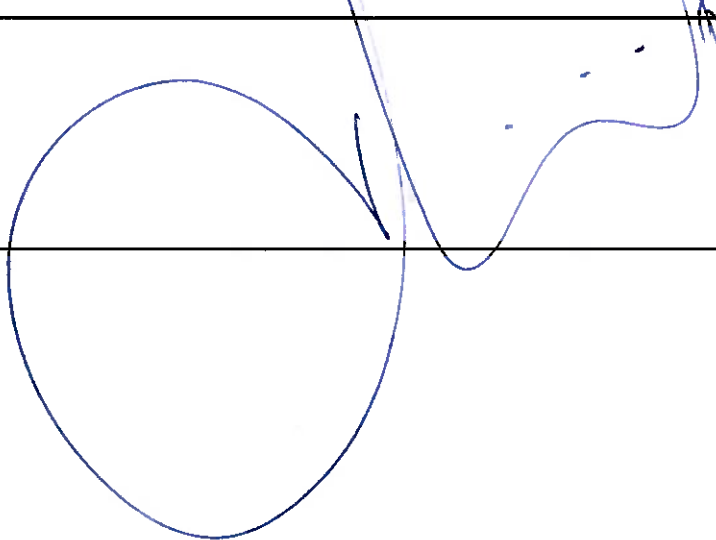
ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 1.262.450,42 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Dois Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2075	02031004.12.361.2038.2.065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2550	334.707,87
2338	02031007.12.365.2088.2.077	Contratação por Tempo Determinado	2542	240.092,21
2358	02031006.12.122.2001.2.762	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2550	28.000,00
2359	02031004.12.365.2087.2.068	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2550	212.771,34
2371	02033005.10.302.2051.2.171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2621	446.879,00
Total:				1.262.450,42

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 1 de Novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM ____/____/____
 NOME _____
 MATRÍCULA _____

 SETOR DE PROTOCOLO